Resolução nº 32/2022

Data: 29.11.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 11.000,00** (onze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. CivilR$ 15.000,00

TOTALR$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.333.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoçãoR$ 15.000,00

TOTALR$ 15.000,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de novembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA

Presidente

Valor: R$1.111,25 (mil cento e onze reais e vinte cinco centavos)
Vigência: 16/12/2023.

Tomazina, 01 de Dezembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:EC1D58EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de banda, iluminação, palco e som para realização de show.
EMPRESA: RONIERI CARLOS GOMES, CNPJ nº 21.804.145/0001-15.
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 87/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências.

Tomazina, 01 de dezembro de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2022

Contratado: RONIERI CARLOS GOMES CNPJ Nº 21.804.145/0001-15.
Dispensa Nº 21/2022
Objeto: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de banda, iluminação, palco e som para realização de show.
VIGENCIA: 31/12/2022

Tomazina, 01 de dezembro de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:2590D654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - REPUBLICAÇÃO

Resolução nº 32/2022 - REPUBLICAÇÃO
Data: 29.11.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. CivilR$ 15.000,00

TOTALR$ 15.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoçãoR$ 15.000,00

TOTALR$ 15.000,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de novembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:348AF977

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022
PROCESSO Nº 35/2022

Dispenso a licitação, a favor da empresa ICAP- Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, CNPJ: 04.727.713/0001-02, sediada na Rua Araqua, Nº 249, Bairro Costa e Silva, Joinvile/SC - CEP: 89220-120.
Material: Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
Valor total: R$ 2.780,00 à vista.
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 01 de dezembro de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:835C8968

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5163/2022

DECRETO Nº5163/2022
Data 30.11.2022

Súmula. Exonera servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.